

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____
DOCUMENTO: _____ Nº: _____
ÓRGÃO: _____
(SE INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA, ESPECIFICAR O SETOR OU GABINETE)

TIPO DE DOCUMENTO

1. DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

- ☐ ATA SUCINTA DE SESSÕES PLENÁRIAS
☐ ATA CIRCUNSTANCIADA DE SESSÕES PLENÁRIAS
☐ NOTAS TAQUIGRÁFICAS
☐ SUMÁRIO
☐ FOLHA DE PRESENÇA EM PLENÁRIO
☐ LIVRO DE QUESTÕES DE ORDEM
☐ PESQUISA LEGISLATIVA
☐ QUADRO DE PROPOSIÇÕES
☐ QUADRO DE VOTAÇÃO
☐ OUTROS: _____

PERÍODO: _____

2. DIVISÃO DE APOIO PARLAMENTAR

- ☐ ESTUDO OU PESQUISA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO SOLICITANTE

CHEFE DA DIVISÃO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 056/92

Disciplina o registro de presença dos parlamentares às sessões plenárias e às reuniões de comissão e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a necessidade de homologação da frequência parlamentar para efeito das medidas regimentais cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º — O controle da presença parlamentar às sessões plenárias ordinárias, para efeito das medidas regimentais cabíveis, será feito por servidor do Setor de Apoio ao Plenário — DTAP/DIL, conforme inciso III, do artigo 30, da Resolução nº 034/91, observados os seguintes procedimentos:

I — de posse da folha de presença, o servidor responsável permanecerá próximo ao acesso do plenário, durante todo o transcurso da sessão, à disposição dos parlamentares;

II — o registro de presença poderá ser feito pelo parlamentar a qualquer momento do transcurso da sessão, mediante assinatura da folha de presença.

Art. 2º — Terminada a sessão, a folha de presença receberá o “de acordo” do Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição ou seu substituto legal presente à sessão.

PARÁGRAFO ÚNICO — A folha de frequência, de que trata o artigo anterior, terá previamente assinaladas as licenças concedidas nos termos regimentais.

Art. 3º — A Diretoria Legislativa encaminhará a folha de presença ao Gabinete da Mesa Diretora, para que lhe sejam apresentadas pelos Deputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da realização da sessão, justificativas de eventuais ausências, a serem apreciadas na primeira reunião da Mesa que se realizar após o término daquele prazo.

§ 1º — Acatada a justificativa, o fato será registrado na folha de presença, no espaço referente à respectiva ausência.

§ 2º — Homologada a folha de presença, mediante assinatura do Presidente da Mesa, retornará o documento à Diretoria Legislativa para arquivo, acompanhado, quando for o caso das justificativas de ausência.

§ 3º — Quando houver faltas não justificadas, um cópia da folha de presença homologada, contendo o registro das ausências, será encaminhada à Diretoria de Recursos Humanos para as providências regimentais pertinentes.

Art. 4º — A Diretoria Legislativa comunicará aos Deputados, até o dia útil seguinte à sessão realizada, o registro de suas eventuais ausências em plenário, a fim de permitir aos interessados que tomem, em tempo hábil, as providências referentes à apresentação de justificativas, ao Gabinete da Mesa Diretora, conforme dispõe o art. 3º.

Art. 5º — A verificação e controle da presença às reuniões das Comissões compete às respectivas Secretarias, obedecidas às disposições do § 2º do artigo 43 e inciso XI do parágrafo único do art. 64.

Art. 6º — Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, de novembro de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**

Presidente

Deputado **TADEU RORIZ**
Vice-Presidente

Deputado **PEDRO CELSO**
1º Secretário

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
2º Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
3º Secretário

27ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

11 de novembro de 1992.

PRESENTES: Deputado **SALVIANO GUIMARÃES** — Presidente
Deputado **TADEU RORIZ** — Vice-Presidente
Deputado **PEDRO CELSO** — 1º Secretário
Deputado **JOSÉ ORNELLAS** — 2º Secretário
Deputado **BENÍCIO TAVARES** — 3º Secretário

SÍNTESE

I — ASSUNTOS DE PAUTA

01 — Minuta de Ato da Mesa Diretora que institui formulário para solicitação de cópia de documentação da Diretoria Legislativa.

Ato da Mesa Diretora sobre registro de presença dos Parlamentares.

DELIBERAÇÃO: Distribuída cópia aos Senhores Deputados para exame.

02 — Questão das Secretarias da Resolução nº 37/91 — Deputado Tadeu Roriz.